



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3296



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.963, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Estabelece a terceira revisão proposta à programação financeira e ao cronograma de desembolsos mensal para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, no âmbito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, a terceira revisão proposta à Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos Mensal e Bimestral na forma de relatórios, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº101/2000, para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal, 30 de junho de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3296

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Céu Azul - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Junho/2023

R\$ 1,00

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2023
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	7.589.021,54 7.983.931,38	6.572.485,47 6.482.979,13	8.997.516,71 5.987.005,98	6.910.757,07 5.841.107,41	8.294.492,14 6.555.436,69	7.127.227,97 3.631.727,30	81.973.688,79	81.973.688,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	757.515,40 796.934,17	656.047,51 647.113,24	898.107,48 597.606,54	689.812,83 583.043,37	827.115,97 654.345,73	711.420,39 362.509,07	8.181.571,70	8.181.571,70
Impostos	667.496,25 702.230,72	578.086,28 570.213,73	791.381,13 526.590,14	607.839,13 513.757,58	728.825,89 576.586,75	626.878,95 319.430,41	7.209.316,96	7.209.316,96
Taxas	67.014,68 70.501,93	58.038,18 57.247,79	79.452,35 52.868,11	61.025,27 51.579,77	73.171,98 57.887,62	62.936,82 32.069,89	723.794,39	723.794,39
Contribuição de Melhoria	23.004,47 24.201,52	19.923,05 19.651,72	27.274,00 18.148,29	20.948,43 17.706,02	25.118,10 19.871,36	21.604,62 11.008,77	248.460,35	248.460,35
Contribuições	101.528,55 106.811,85	87.929,03 86.731,58	120.371,94 80.096,29	92.454,54 78.144,40	110.857,07 87.700,94	95.350,57 48.586,53	1.096.563,29	1.096.563,29
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	101.528,55 106.811,85	87.929,03 86.731,58	120.371,94 80.096,29	92.454,54 78.144,40	110.857,07 87.700,94	95.350,57 48.586,53	1.096.563,29	1.096.563,29
Receita Patrimonial	21.645,41 22.771,92	18.746,15 18.490,85	25.662,87 17.076,26	19.710,98 16.660,14	31.824,36 18.697,54	20.328,37 10.358,46	241.973,31	241.973,31
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.629,17 1.713,95	1.410,94 1.391,73	1.931,54 1.285,26	1.483,56 1.253,94	1.778,86 1.407,28	1.530,03 779,64	17.595,90	17.595,90
Valores Mobiliários	20.016,24 21.057,97	17.335,21 17.099,12	23.731,33 15.791,00	18.227,42 15.406,20	30.045,50 17.290,26	18.798,34 9.578,82	224.377,41	224.377,41
Receita Agropecuária	1.048,32 1.102,89	907,91 895,55	1.242,90 827,04	954,65 806,88	1.144,66 905,56	984,54 501,69	11.322,59	11.322,59
Receita Agropecuária	1.048,32 1.102,89	907,91 895,55	1.242,90 827,04	954,65 806,88	1.144,66 905,56	984,54 501,69	11.322,59	11.322,59
Receita de Serviços	96.413,09 101.430,13	83.498,72 82.361,61	114.307,01 76.060,63	87.796,23 74.207,09	105.271,54 83.282,14	90.546,33 46.138,50	1.041.313,02	1.041.313,02
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.714,05 2.855,26	2.350,49 2.318,48	3.217,75 2.141,11	2.471,47 2.088,93	2.963,40 2.344,40	2.548,88 1.298,80	29.313,02	29.313,02
Outros Serviços	93.699,04 98.574,87	81.148,23 80.043,13	111.089,26 73.919,52	85.324,76 72.118,16	102.308,14 80.937,74	87.997,45 44.839,70	1.012.000,00	1.012.000,00
Transferências Correntes	6.570.702,59 6.912.622,03	5.690.568,46 5.613.072,35	7.790.201,28 5.183.650,41	5.983.449,67 5.057.328,96	7.174.419,72 5.675.807,30	6.170.873,83 3.144.410,58	70.967.107,18	70.967.107,18
Transferências da União e de suas Entidades	2.542.964,28 2.675.292,37	2.202.338,62 2.172.346,42	3.014.929,23 2.006.153,45	2.315.688,19 1.957.265,08	2.776.612,17 2.196.625,83	2.388.224,27 1.216.935,86	27.465.375,77	27.465.375,77
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	3.138.391,62 3.301.704,03	2.718.009,56 2.680.994,77	3.720.865,79 2.475.888,20	2.857.899,63 2.415.552,78	3.426.747,52 2.710.959,12	2.947.419,79 1.501.877,72	33.896.310,53	33.896.310,53

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 30/Jun/2023, 15h e 34m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3296

Página: 2 de 2

Prefeitura Municipal de Céu Azul - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Junho/2023

R\$ 1,00

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2023
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	33.299,77 35.032,61	28.839,34 28.446,59	39.480,11 26.270,32	30.323,64 25.630,13	36.359,38 28.764,53	31.273,49 15.935,62	359.655,53	359.655,53
Transferências de Instituições Privadas	3.881,75 4.083,74	3.361,79 3.316,01	4.602,18 3.062,32	3.534,81 2.987,69	4.238,40 3.353,07	3.645,54 1.857,61	41.924,91	41.924,91
Transferências de Outras Instituições Públicas	852.165,17 896.509,28	738.019,15 727.968,56	1.010.323,97 672.276,12	776.003,40 655.893,28	930.462,25 736.104,75	800.310,74 407.803,77	9.203.840,44	9.203.840,44
Outras Receitas Correntes	40.168,18 42.258,39	34.787,69 34.313,95	47.623,23 31.688,81	36.578,17 30.916,57	43.858,82 34.697,48	37.723,94 19.222,47	433.837,70	433.837,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.294,35 1.361,70	1.120,97 1.105,71	1.534,58 1.021,12	1.178,67 996,23	1.413,27 1.118,07	1.215,59 619,41	13.979,67	13.979,67
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	18.023,29 18.961,12	15.609,05 15.396,49	21.368,29 14.218,60	16.412,43 13.872,10	19.679,22 15.568,58	16.926,53 8.625,02	194.660,72	194.660,72
Demais Receitas Correntes	20.850,54 21.935,57	18.057,67 17.811,75	24.720,36 16.449,09	18.987,07 16.048,24	22.766,33 18.010,83	19.581,82 9.978,04	225.197,31	225.197,31
DEDUÇÕES (B)	-1.043.881,27 -1.098.201,64	-904.055,14 -891.743,43	-1.237.621,81 -823.521,59	-950.584,94 -803.452,98	-1.139.793,18 -901.710,05	-980.360,78 -499.549,51	-11.274.476,32	-11.274.476,32
RECEITAS CAPITAL (D)	4.235.299,06 25.571,77	21.051,04 20.764,36	8.028.818,17 19.175,80	22.134,48 18.708,50	26.540,22 20.996,42	142.827,82 11.632,07	12.593.519,71	12.593.519,71
RECEITA TOTAL (A-B+D)	10.780.439,33 6.911.301,51	5.689.481,37 5.612.000,06	15.788.713,07 5.182.660,19	5.982.306,61 5.056.362,93	7.181.239,18 5.674.723,06	6.289.695,01 3.143.809,86	83.292.732,18	83.292.732,18

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 30/Jun/2023, 15h e 34m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3296

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Céu Azul - PR
Programação Financeira da Receita Bimestral
3º Bimestre/2023

R\$ 1,00

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - ATUALIZADA						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2023
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
RECEITAS CORRENTES (A)	14.161.507,01	15.908.273,78	15.421.720,11	14.466.910,51	11.828.113,39	10.187.163,99	81.973.688,79	81.973.688,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.161.507,01	30.069.780,79	45.491.500,90	59.958.411,41	71.786.524,80	81.973.688,79	81.973.688,79	81.973.688,79
Impostos	1.413.562,91	1.587.920,31	1.538.536,36	1.444.047,41	1.180.649,91	1.016.854,80	8.181.571,70	8.181.571,70
Taxas	1.245.582,53	1.399.220,26	1.355.704,84	1.272.444,45	1.040.347,72	896.017,16	7.209.316,96	7.209.316,96
Contribuição de Melhoria	125.052,86	140.477,62	136.108,80	127.749,72	104.447,88	89.957,51	723.794,39	723.794,39
Contribuições	42.927,52	48.222,43	46.722,72	43.853,24	35.854,31	30.880,13	248.460,35	248.460,35
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	189.457,58	212.826,48	206.207,64	193.543,43	158.240,69	136.287,47	1.096.563,29	1.096.563,29
Receita Patrimonial	40.391,56	45.373,85	52.152,73	41.262,77	33.736,40	29.056,00	241.973,31	241.973,31
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.040,11	3.415,10	3.308,89	3.105,68	2.539,20	2.186,92	17.595,90	17.595,90
Valores Mobiliários	37.351,45	41.958,75	48.843,84	38.157,09	31.197,20	26.869,08	224.377,41	224.377,41
Receita Agropecuária	1.956,23	2.197,55	2.129,20	1.998,44	1.633,92	1.407,25	11.322,59	11.322,59
Receita Agropecuária	1.956,23	2.197,55	2.129,20	1.998,44	1.633,92	1.407,25	11.322,59	11.322,59
Receita de Serviços	179.911,81	202.103,24	195.817,87	183.791,74	150.267,72	129.420,64	1.041.313,02	1.041.313,02
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.064,54	5.689,22	5.512,28	5.173,74	4.230,04	3.643,20	29.313,02	29.313,02
Outros Serviços	174.847,27	196.414,02	190.305,59	178.618,00	146.037,68	125.777,44	1.012.000,00	1.012.000,00
Transferências Correntes	12.261.271,05	13.773.650,95	13.345.293,55	12.525.694,38	10.240.979,37	8.820.217,88	70.967.107,18	70.967.107,18
Transferências da União e de suas Entidades	4.745.302,90	5.330.617,42	5.164.836,44	4.847.638,79	3.963.418,53	3.413.561,69	27.465.375,77	27.465.375,77
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	5.856.401,18	6.578.765,42	6.374.167,31	5.982.698,80	4.891.440,98	4.212.836,84	33.896.310,53	33.896.310,53

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 30/Jun/2023, 15h e 38m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3296

Página: 2 de 2

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR
Programação Financeira da Receita Bimestral
3º Bimestre/2023

R\$ 1,00

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - ATUALIZADA						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2023
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	62.139,11	69.803,75	67.632,87	63.479,20	51.900,45	44.700,15	359.655,53	359.655,53
	62.139,11	131.942,86	199.575,73	263.054,93	314.955,38	359.655,53		
Transferências de Instituições Privadas	7.243,54	8.136,99	7.883,94	7.399,75	6.050,01	5.210,68		
	7.243,54	15.380,53	23.264,47	30.664,22	36.714,23	41.924,91	41.924,91	41.924,91
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.590.184,32	1.786.327,37	1.730.772,99	1.624.477,84	1.328.169,40	1.143.908,52		
	1.590.184,32	3.376.511,69	5.107.284,68	6.731.762,52	8.059.931,92	9.203.840,44	9.203.840,44	9.203.840,44
Outras Receitas Correntes	74.955,87	84.201,40	81.582,76	76.572,34	62.605,38	53.919,95		
	74.955,87	159.157,27	240.740,03	317.312,37	379.917,75	433.837,70	433.837,70	433.837,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.415,32	2.713,25	2.628,86	2.467,41	2.017,35	1.737,48		
	2.415,32	5.128,57	7.757,43	10.224,84	12.242,19	13.979,67	13.979,67	13.979,67
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	33.632,34	37.780,72	36.605,75	34.357,61	28.090,70	24.193,60		
	33.632,34	71.413,06	108.018,81	142.376,42	170.467,12	194.660,72	194.660,72	194.660,72
Demais Receitas Correntes	38.908,21	43.707,43	42.348,15	39.747,32	32.497,33	27.988,87		
	38.908,21	82.615,64	124.963,79	164.711,11	197.208,44	225.197,31	225.197,31	225.197,31
DEDUÇÕES (B)	-1.947.936,41	-2.188.206,75	-2.120.153,96	-1.989.945,07	-1.626.974,57	-1.401.259,56		
	-1.947.936,41	-4.136.143,16	-6.256.297,12	-8.246.242,19	-9.873.216,76	-11.274.476,32	-11.274.476,32	-11.274.476,32
RECEITAS CAPITAL (D)	4.256.350,10	8.050.952,65	169.368,04	46.336,13	37.884,30	32.628,49		
	4.256.350,10	12.307.302,75	12.476.670,79	12.523.006,92	12.560.891,22	12.593.519,71	12.593.519,71	12.593.519,71
RECEITA TOTAL (A-B+D)	16.469.920,70	21.771.019,68	13.470.934,19	12.523.301,57	10.239.023,12	8.818.532,92		
	16.469.920,70	38.240.940,38	51.711.874,57	64.235.176,14	74.474.199,26	83.292.732,18	83.292.732,18	83.292.732,18

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 30/Jun/2023, 15h e 38m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3296

Página: 1

Prefeitura Municipal de Céu Azul - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Junho/2023

Unidade Gestora : Prefeitura Municipal

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
Despesas Correntes	5.710.212,51 4.391.236,40	3.985.251,37 6.077.552,75	7.074.284,94 4.248.688,90	5.370.163,20 5.921.010,12	10.316.607,69 4.935.336,16	9.862.716,17 3.922.495,08	71.815.555,29	71.815.555,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.803.619,85 2.177.717,84	1.976.380,28 3.014.001,95	3.182.101,31 2.107.025,18	2.385.870,29 2.936.368,74	3.255.291,47 2.447.549,77	4.239.956,94 1.945.257,96	32.471.141,58	32.471.141,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	85.025,14 66.043,46	59.937,51 91.405,37	92.914,00 63.899,57	72.356,08 89.051,00	91.109,17 74.226,63	107.455,50 58.993,67	952.417,10	952.417,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.821.567,52 2.147.475,10	1.948.933,58 2.972.145,43	3.799.269,63 2.077.764,15	2.911.936,83 2.895.590,38	6.970.207,05 2.413.559,76	5.515.303,73 1.918.243,45	38.391.996,61	38.391.996,61
Despesas de Capital	5.429.452,48 197.831,15	179.541,03 273.802,05	8.565.553,21 191.409,25	239.566,16 266.749,54	3.096.619,80 222.343,67	1.177.913,63 176.713,73	20.017.495,70	20.017.495,70
INVESTIMENTOS	5.284.348,14 85.121,04	77.251,36 117.809,17	8.406.985,69 82.357,92	116.082,90 114.774,65	2.941.132,42 95.668,13	958.029,51 76.034,83	18.355.595,76	18.355.595,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	145.104,34 112.710,11	102.289,67 155.992,88	158.567,52 109.051,33	123.483,26 151.974,89	155.487,38 126.675,54	219.884,12 100.678,90	1.661.899,94	1.661.899,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.835,60 12.300,33	11.163,12 17.023,88	17.304,86 11.901,04	13.476,03 16.585,39	16.968,72 13.824,41	20.013,16 10.987,33	177.383,87	177.383,87
TOTAL GERAL	11.155.500,59 4.601.367,88	4.175.955,52 6.368.378,68	15.657.143,01 4.451.999,19	5.623.205,39 6.204.345,05	13.430.196,21 5.171.504,24	11.060.642,96 4.110.196,14	92.010.434,86	92.010.434,86

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 30/Jun/2023, 15h e 43m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3296

Página: 1

Prefeitura Municipal de Céu Azul - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2023

Unidade Gestora : Prefeitura Municipal

Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
Fonte de Recurso: 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente								
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	964.527,70 749.198,95	679.932,92 1.036.905,30	1.054.019,25 724.878,63	820.809,53 1.010.197,20	1.033.545,18 842.029,11	1.218.978,48 669.225,96	10.804.248,21	10.804.248,21
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	84.784,05 65.856,19	59.767,56 91.146,19	92.650,54 63.718,38	72.150,91 88.798,49	90.850,83 74.016,16	107.150,81 58.826,39	949.716,50	949.716,50
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.365.750,19 1.060.849,44	962.770,22 1.468.235,35	1.492.468,30 1.026.412,32	1.162.248,43 1.430.417,27	1.463.477,52 1.192.294,86	1.726.047,01 947.609,38	15.298.580,29	15.298.580,29
4 - INVESTIMENTOS	58.886,10 45.739,83	41.511,05 63.304,81	64.349,63 44.255,06	50.111,82 61.674,19	63.099,64 51.407,32	74.420,72 40.857,35	659.617,52	659.617,52
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	145.104,34 112.710,11	102.289,67 155.992,88	158.567,52 109.051,33	123.483,26 151.974,89	155.487,38 126.675,54	183.384,12 100.678,90	1.625.399,94	1.625.399,94
Total da Fonte de Recurso 0	2.619.052,38 2.034.354,52	1.846.271,42 2.815.584,53	2.862.055,24 1.968.315,72	2.228.803,95 2.743.062,04	2.806.460,55 2.286.422,99	3.309.981,14 1.817.197,98	29.337.562,46	29.337.562,46

Fonte de Recurso: 101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	666.691,54 517.854,12	469.976,72 716.719,73	728.549,05 501.043,64	567.352,09 698.258,81	714.397,18 582.019,25	842.570,61 462.575,92	7.468.008,66	7.468.008,66
Total da Fonte de Recurso 101	666.691,54 517.854,12	469.976,72 716.719,73	728.549,05 501.043,64	567.352,09 698.258,81	714.397,18 582.019,25	842.570,61 462.575,92	7.468.008,66	7.468.008,66

Fonte de Recurso: 102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	146.786,98 114.017,11	103.475,83 157.801,79	160.406,28 110.315,90	124.915,18 153.737,21	157.290,43 128.144,49	185.510,66 101.846,38	1.644.248,24	1.644.248,24
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.784,05 9.153,28	8.307,02 12.668,30	12.877,39 8.856,14	10.028,17 12.342,00	12.627,25 10.287,42	14.892,77 8.176,21	132.000,00	132.000,00
Total da Fonte de Recurso 102	158.571,03 123.170,39	111.782,85 170.470,09	173.283,67 119.172,04	134.943,35 166.079,21	169.917,68 138.431,91	200.403,43 110.022,59	1.776.248,24	1.776.248,24

Fonte de Recurso: 103 - Educação - 5.00%

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	228.417,81 177.424,05	161.020,58 245.558,18	249.611,07 171.664,54	194.382,74 239.233,21	244.762,44 199.407,92	288.676,45 158.484,97	2.558.643,96	2.558.643,96
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	217.178,82 168.694,14	153.097,79 233.475,82	237.329,30 163.218,02	184.818,40 227.462,07	232.719,24 189.596,33	274.472,52 150.686,93	2.432.749,38	2.432.749,38

FONTES: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 30/Jun/2023, 15h e 46m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3296

Página: 2

Prefeitura Municipal de Céu Azul - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2023

Unidade Gestora : Prefeitura Municipal

Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maião Novembro	Junho Dezembro		
4 - INVESTIMENTOS	102,66 79,74	72,37 110,37	112,19 77,16	87,37 107,52	110,01 89,63	129,75 71,23	1.150,00	1.150,00
Total da Fonte de Recurso 103	445.699,29 346.197,93	314.190,74 479.144,37	487.052,56 334.959,72	379.288,51 466.802,80	477.591,69 389.093,88	563.278,72 309.243,13	4.992.543,34	4.992.543,34

Fonte de Recurso: 104 - Educação 25%

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.981,59 105.624,00	95.858,69 146.185,57	148.598,34 102.195,25	115.719,84 142.420,20	145.711,86 118.711,42	171.854,72 94.349,19	1.523.210,67	1.523.210,67
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.516,56 31.471,32	28.561,69 43.556,89	44.275,79 30.449,70	34.479,44 42.434,98	43.415,74 35.370,80	51.205,17 28.111,92	453.850,00	453.850,00
Total da Fonte de Recurso 104	176.498,15 137.095,32	124.420,38 189.742,46	192.874,13 132.644,95	150.199,28 184.855,18	189.127,60 154.082,22	223.059,89 122.461,11	1.977.060,67	1.977.060,67

Fonte de Recurso: 105 - Alienação de Bens da Educação

4 - INVESTIMENTOS	930,59 722,84	656,01 1.000,42	1.016,94 699,38	791,93 974,66	997,18 812,40	1.176,09 645,68	10.424,12	10.424,12
Total da Fonte de Recurso 105	930,59 722,84	656,01 1.000,42	1.016,94 699,38	791,93 974,66	997,18 812,40	1.176,09 645,68	10.424,12	10.424,12

Fonte de Recurso: 107 - Salário Educação

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.587,64 42.401,04	38.480,92 58.683,83	59.652,40 41.024,64	46.453,86 57.172,28	58.493,67 47.654,78	68.988,30 37.874,96	611.468,32	611.468,32
Total da Fonte de Recurso 107	54.587,64 42.401,04	38.480,92 58.683,83	59.652,40 41.024,64	46.453,86 57.172,28	58.493,67 47.654,78	68.988,30 37.874,96	611.468,32	611.468,32

Fonte de Recurso: 223 - Transporte Escolar Estadual

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.632,50 22.240,36	20.184,16 30.781,07	31.289,10 21.518,40	24.366,15 29.988,22	30.681,32 24.996,07	36.186,00 19.866,32	320.729,67	320.729,67
Total da Fonte de Recurso 223	28.632,50 22.240,36	20.184,16 30.781,07	31.289,10 21.518,40	24.366,15 29.988,22	30.681,32 24.996,07	36.186,00 19.866,32	320.729,67	320.729,67

Fonte de Recurso: 303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	379.915,22	267.816,97	415.164,83	323.306,49	407.100,36	480.140,20		
--------------------------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	--	--

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 30/Jun/2023, 15h e 46m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3296

Página: 3

Prefeitura Municipal de Céu Azul - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2023

Unidade Gestora : Prefeitura Municipal

Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	295.099,99	408.423,86	285.520,51	397.903,88	331.664,60	263.599,62	4.255.656,53	4.255.656,53
	241,09	169,95	263,46	205,17	258,34	304,69		
	187,27	259,18	181,19	252,51	210,47	167,28	2.700,60	2.700,60
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	758.292,07	534.549,49	828.648,54	645.303,80	812.552,26	958.336,17		
	589.005,04	815.193,92	569.884,87	794.196,56	661.986,18	526.131,85	8.494.080,75	8.494.080,75
4 - INVESTIMENTOS	5.492,08	3.871,58	6.001,64	4.673,74	5.885,06	6.940,94		
	4.265,98	5.904,20	4.127,50	5.752,11	4.794,57	3.810,60	61.520,00	61.520,00
Total da Fonte de Recurso 303	1.143.940,46	806.407,99	1.250.078,47	973.489,20	1.225.796,02	1.445.722,00	12.813.957,88	12.813.957,88
	888.558,28	1.229.781,16	859.714,07	1.198.105,06	998.655,82	793.709,35		

Fonte de Recurso: 304 - Alienação de Bens da Saúde

4 - INVESTIMENTOS	2.849,98	2.009,07	3.114,42	2.425,33	3.053,92	3.601,84		
	2.213,73	3.063,85	2.141,87	2.984,93	2.488,03	1.977,43	31.924,40	31.924,40
Total da Fonte de Recurso 304	2.849,98	2.009,07	3.114,42	2.425,33	3.053,92	3.601,84	31.924,40	31.924,40
	2.213,73	3.063,85	2.141,87	2.984,93	2.488,03	1.977,43	31.924,40	31.924,40

Fonte de Recurso: 357 - Recursos do Fundo Municipal de Cascavel para o Consumu

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.427,99	18.630,11	28.880,04	22.490,12	28.319,06	33.399,91		
	20.527,99	28.411,12	19.861,62	27.679,32	23.071,53	18.336,74	296.035,55	296.035,55
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.520,34	3.891,50	6.032,53	4.697,79	5.915,35	6.976,65		
	4.287,94	5.934,58	4.148,74	5.781,72	4.819,24	3.830,22	61.836,60	61.836,60
4 - INVESTIMENTOS	187,47	132,16	204,87	159,54	200,89	236,93		
	145,62	201,54	140,89	196,35	163,66	130,08	2.100,00	2.100,00
Total da Fonte de Recurso 357	32.135,80	22.653,77	35.117,44	27.347,45	34.435,30	40.613,49	359.972,15	359.972,15
	24.961,55	34.547,24	24.151,25	33.657,39	28.054,43	22.297,04		

Fonte de Recurso: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.594,35	57.519,02	89.164,91	69.436,50	87.432,91	103.119,65		
	63.378,60	87.717,15	61.321,21	85.457,77	71.231,57	56.613,26	913.986,90	913.986,90
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.308,36	56.612,46	87.759,58	68.342,11	86.054,88	101.494,39		
	62.379,69	86.334,64	60.354,73	84.110,87	70.108,89	55.720,98	899.581,58	899.581,58
Total da Fonte de Recurso 494	161.902,71	114.131,48	176.924,49	137.778,61	173.487,79	204.614,04	1.813.568,48	1.813.568,48
	125.758,29	174.051,79	121.675,94	169.568,64	141.340,46	112.334,24		

Fonte de Recurso: 501 - Receita de Alienação de Ativos

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 30/Jun/2023, 15h e 46m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3296

Página: 4

Prefeitura Municipal de Céu Azul - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2023

Unidade Gestora : Prefeitura Municipal

Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
4 - INVESTIMENTOS	19.773,71 15.359,28	13.939,26 21.257,53	21.608,38 14.860,69	16.827,37 20.709,99	21.188,64 17.262,39	24.990,20 13.719,75	221.497,19	221.497,19
Total da Fonte de Recurso 501	19.773,71 15.359,28	13.939,26 21.257,53	21.608,38 14.860,69	16.827,37 20.709,99	21.188,64 17.262,39	24.990,20 13.719,75	221.497,19	221.497,19

Fonte de Recurso: 503 - Receitas de Alienações de Ativos - ECA/FMDCA

4 - INVESTIMENTOS	1.331,99 1.034,63	938,98 1.431,95	1.455,58 1.001,05	1.133,53 1.395,07	1.427,31 1.162,83	1.683,39 924,19	14.920,50	14.920,50
Total da Fonte de Recurso 503	1.331,99 1.034,63	938,98 1.431,95	1.455,58 1.001,05	1.133,53 1.395,07	1.427,31 1.162,83	1.683,39 924,19	14.920,50	14.920,50

Fonte de Recurso: 504 - Outros Royalties e Compens. Financ.e Patrim. não Prev.

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.209,12 7.153,21	6.491,87 9.900,18	10.063,58 6.921,01	7.836,94 9.645,17	9.868,10 8.039,54	11.638,58 6.389,64	103.156,94	103.156,94
4 - INVESTIMENTOS	14.060,50 10.921,52	9.911,79 15.115,59	15.365,07 10.566,99	11.965,43 14.726,25	15.066,61 12.274,76	17.769,78 9.755,71	157.500,00	157.500,00
Total da Fonte de Recurso 504	23.269,62 18.074,73	16.403,66 25.015,77	25.428,65 17.488,00	19.802,37 24.371,42	24.934,71 20.314,30	29.408,36 16.145,35	260.656,94	260.656,94

Fonte de Recurso: 507 - Cosip-Contrib. de iluminação Publica

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.504,54 75.736,86	68.734,73 104.821,23	106.551,28 73.278,31	82.976,01 102.121,29	104.481,55 85.121,10	123.227,09 67.652,35	1.092.206,34	1.092.206,34
Total da Fonte de Recurso 507	97.504,54 75.736,86	68.734,73 104.821,23	106.551,28 73.278,31	82.976,01 102.121,29	104.481,55 85.121,10	123.227,09 67.652,35	1.092.206,34	1.092.206,34

Fonte de Recurso: 509 - Gerenciamento de Transito

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.306,74 1.015,02	921,18 1.404,80	1.427,99 982,07	1.112,04 1.368,62	1.400,25 1.140,79	1.651,48 906,67	14.637,65	14.637,65
Total da Fonte de Recurso 509	1.306,74 1.015,02	921,18 1.404,80	1.427,99 982,07	1.112,04 1.368,62	1.400,25 1.140,79	1.651,48 906,67	14.637,65	14.637,65

Fonte de Recurso: 510 - Taxa pelo Poder de Policia

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 30/Jun/2023, 15h e 46m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3296

Página: 5

Prefeitura Municipal de Céu Azul - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2023

Unidade Gestora : Prefeitura Municipal

Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.638,68 24.575,41	22.303,33 34.012,83	34.574,20 23.777,65	26.924,40 33.136,73	33.902,61 27.620,45	39.985,23 21.952,11	354.403,63	354.403,63
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.576,04 3.554,44	3.225,82 4.919,41	5.000,61 3.439,06	3.894,19 4.792,71	4.903,47 3.994,86	5.783,23 3.175,03		
Total da Fonte de Recurso 510	36.214,72 28.129,85	25.529,15 38.932,24	39.574,81 27.216,71	30.818,59 37.929,44	38.806,08 31.615,31	45.768,46 25.127,14	405.662,50	405.662,50

Fonte de Recurso: 511 - Taxa pela Prestação de Serviços

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.873,85 22.427,83	20.354,30 31.040,53	31.552,85 21.699,78	24.571,54 30.241,00	30.939,94 25.206,76	36.491,02 20.033,77	323.433,17	323.433,17
Total da Fonte de Recurso 511	28.873,85 22.427,83	20.354,30 31.040,53	31.552,85 21.699,78	24.571,54 30.241,00	30.939,94 25.206,76	36.491,02 20.033,77		

Fonte de Recurso: 512 - CIDE (Lei 10.866/04)

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	187,47 145,62	132,16 201,54	204,87 140,89	159,54 196,35	200,89 163,66	236,93 130,08	2.100,00	2.100,00
4 - INVESTIMENTOS	2.020,53 1.569,45	1.424,35 2.172,15	2.208,01 1.518,51	1.719,47 2.116,21	2.165,12 1.763,92	2.553,57 1.401,92		
Total da Fonte de Recurso 512	2.208,00 1.715,07	1.556,51 2.373,69	2.412,88 1.659,40	1.879,01 2.312,56	2.366,01 1.927,58	2.790,50 1.532,00	24.733,21	24.733,21

Fonte de Recurso: 551 - Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.112,39 15.622,33	14.177,99 21.621,60	21.978,46 15.115,20	17.115,56 21.064,68	21.551,53 17.558,03	25.418,20 13.954,73	225.290,70	225.290,70
Total da Fonte de Recurso 551	20.112,39 15.622,33	14.177,99 21.621,60	21.978,46 15.115,20	17.115,56 21.064,68	21.551,53 17.558,03	25.418,20 13.954,73		

Fonte de Recurso: 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.117,16 867,76	787,53 1.200,99	1.220,81 839,59	950,70 1.170,06	1.197,10 975,28	1.411,88 775,13	12.513,99	12.513,99
4 - INVESTIMENTOS	2.812,10 2.184,30	1.982,36 3.023,12	3.073,01 2.113,40	2.393,09 2.945,25	3.013,32 2.454,95	3.553,96 1.951,14		
Total da Fonte de Recurso 555	3.929,26 3.052,06	2.769,89 4.224,11	4.293,82 2.952,99	3.343,79 4.115,31	4.210,42 3.430,23	4.965,84 2.726,27	44.013,99	44.013,99

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 30/Jun/2023, 15h e 46m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3296

Página: 6

Prefeitura Municipal de Céu Azul - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2023

Unidade Gestora : Prefeitura Municipal

Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
Fonte de Recurso: 934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.010,35 16.319,83	14.811,00 22.586,95	22.959,74 15.790,06	17.879,72 22.005,16	22.513,75 18.341,95	26.553,05 14.577,77	235.349,33	235.349,33
Total da Fonte de Recurso 934	21.010,35 16.319,83	14.811,00 22.586,95	22.959,74 15.790,06	17.879,72 22.005,16	22.513,75 18.341,95	26.553,05 14.577,77	235.349,33	235.349,33
Fonte de Recurso: 940 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.168,05 907,29	823,41 1.255,71	1.276,43 877,84	994,01 1.223,36	1.251,64 1.019,71	1.476,20 810,44	13.084,09	13.084,09
4 - INVESTIMENTOS	1.138,24 884,12	802,38 1.223,64	1.243,84 855,42	968,63 1.192,12	1.219,68 993,67	1.438,51 789,75	12.750,00	12.750,00
Total da Fonte de Recurso 940	2.306,29 1.791,41	1.625,79 2.479,35	2.520,27 1.733,26	1.962,64 2.415,48	2.471,32 2.013,38	2.914,71 1.600,19	25.834,09	25.834,09
Fonte de Recurso: 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.107,42 860,18	780,66 1.190,51	1.210,16 832,26	942,40 1.159,85	1.186,65 966,76	1.399,55 768,36	12.404,76	12.404,76
Total da Fonte de Recurso 941	1.107,42 860,18	780,66 1.190,51	1.210,16 832,26	942,40 1.159,85	1.186,65 966,76	1.399,55 768,36	12.404,76	12.404,76
Fonte de Recurso: 999 - Reserva de Contingência								
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.835,60 12.300,33	11.163,12 17.023,88	17.304,86 11.901,04	13.476,03 16.585,39	16.968,72 13.824,41	20.013,16 10.987,33	177.383,87	177.383,87
Total da Fonte de Recurso 999	15.835,60 12.300,33	11.163,12 17.023,88	17.304,86 11.901,04	13.476,03 16.585,39	16.968,72 13.824,41	20.013,16 10.987,33	177.383,87	177.383,87
Fonte de Recurso: 1018 - Emendas Indiv.Impos.-Transf.com finalidade definida-(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20)								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.810,82 9.174,08	8.325,90 12.697,10	12.906,66 8.876,27	10.050,96 12.370,05	12.655,95 10.310,80	14.926,62 8.194,79	132.300,00	132.300,00
Total da Fonte de Recurso 1018	11.810,82 9.174,08	8.325,90 12.697,10	12.906,66 8.876,27	10.050,96 12.370,05	12.655,95 10.310,80	14.926,62 8.194,79	132.300,00	132.300,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 30/Jun/2023, 15h e 46m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3296

Página: 7

Prefeitura Municipal de Céu Azul - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2023

Unidade Gestora : Prefeitura Municipal

Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
Fonte de Recurso: 1042 - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.653,05 15.265,54	13.854,19 21.127,79	21.476,50 14.769,99	16.724,66 20.583,59	21.059,33 17.157,03	24.837,68 13.636,02	220.145,37	220.145,37
Total da Fonte de Recurso 1042	19.653,05 15.265,54	13.854,19 21.127,79	21.476,50 14.769,99	16.724,66 20.583,59	21.059,33 17.157,03	24.837,68 13.636,02		
Fonte de Recurso: 1043 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.681,82 5.190,12	4.710,28 7.183,22	7.301,78 5.021,64	5.686,21 6.998,20	7.159,95 5.833,21	8.444,55 4.636,10	74.847,08	74.847,08
Total da Fonte de Recurso 1043	6.681,82 5.190,12	4.710,28 7.183,22	7.301,78 5.021,64	5.686,21 6.998,20	7.159,95 5.833,21	8.444,55 4.636,10		
Fonte de Recurso: 1045 - Outros Recursos não Vinculados								
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.773,24 43.321,99	39.316,72 59.958,43	60.948,03 41.915,67	47.462,82 58.414,05	59.764,14 48.689,83	70.486,71 38.697,59	624.749,22	624.749,22
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.781,90 20.802,90	18.879,60 28.791,60	29.266,80 20.127,60	22.791,30 28.050,00	28.698,30 23.380,50	33.847,20 18.582,30		
Total da Fonte de Recurso 1045	82.555,14 64.124,89	58.196,32 88.750,03	90.214,83 62.043,27	70.254,12 86.464,05	88.462,44 72.070,33	104.333,91 57.279,89	924.749,22	924.749,22
Fonte de Recurso: 1051 - Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias								
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.878,51 28.645,47	25.997,10 39.645,86	40.300,21 27.715,58	31.383,48 38.624,68	39.517,39 32.194,81	46.607,39 25.587,72	413.098,20	413.098,20
Total da Fonte de Recurso 1051	36.878,51 28.645,47	25.997,10 39.645,86	40.300,21 27.715,58	31.383,48 38.624,68	39.517,39 32.194,81	46.607,39 25.587,72		
TOTAL GERAL	5.923.855,89 4.601.367,88	4.175.955,52 6.368.378,68	6.473.487,62 4.451.999,19	5.041.179,74 6.204.345,05	6.347.741,84 5.171.504,24	7.486.620,71 4.110.196,14	66.356.632,50	66.356.632,50

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 30/Jun/2023, 15h e 46m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3296



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 147, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Samuel Felix Sardin**, Motorista da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Jandaia do Sul – PR, com a finalidade de levar paciente para tratamento de saúde/internamento na Fazenda da Esperança; veículo da frota 237, com saída de Céu Azul em 29 de junho de 2023 e retorno dia 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 29 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 30 de junho de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3296



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 148, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Céu Azul, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.981/2018, de 26 de outubro de 2018, que cria os componentes do Município de Céu Azul – Estado do Paraná, do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e define os parâmetros para a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5651/2019, de 10 de junho de 2019, que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Céu Azul, Estado do Paraná, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.943, de 16 de junho de 2023, que convoca a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Organizadora da IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL deste Município, composta pelos seguintes membros:

Membros	Nome	Representação
Presidente	Marcio Antônio Gomez	Secretaria de Agricultura
Vice-Presidente	Jussara Schafaschek Zuquelo	Secretaria de Assistência Social
Relator	Tanara Riciela Jahn	Secretaria de Saúde
Vice-Relator	Ana Paula Alegretti	Secretaria de Educação
Membro	Claudete Silveira de Ávila Ghiotto	Conselho de Alimentação Escolar – CAE
Membro	Rosicléia Rodrigues de Oliveira	Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – Propor estratégias de mobilização, referente à realização e divulgação da Conferência;
- II – Expedir e receber documentos alusivos à realização da Conferência Municipal;
- III – Preparar a programação;
- IV – Construir a minuta do Regimento Interno;
- V – Programar apresentações culturais (opcional);
- VI – Prever a acessibilidade das pessoas com deficiência;
- VII – Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo para o Núcleo Regional da SEAB; e
- VIII – Resolver os casos omissos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 30 de junho de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3296



Município de Céu Azul Estado do Paraná

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 035, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve e,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relacionado abaixo, o qual deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste, munido da documentação necessária de conformidade com o **Edital nº 026/2022**, para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
21 °	MARCIA MARIA DE LIMA FELIPE	PROFESSOR

II - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Declaração de Vacinas;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 20 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 21 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 - Exame admissional;
- 23 - Exames complementares: avaliação vocal.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 30 de junho de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3296



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul - Paraná

EDITAL Nº. 18/2023

**DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO
DOS CANDIDATOS AO CARGO
DE CONSELHEIRO (A)
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE
CÉU AZUL – PR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando as deliberações da plenária extraordinária realizada no dia 27 de junho de 2023, conforme Ata nº 259/2023, conferida pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei nº 12.696/2012, Lei nº 13.824/2019 e Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº 2.055/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público, a relação dos Candidatos aptos e habilitados a concorrer ao cargo de Conselheiro (a) tutelar, conforme provisões dispostas no Edital nº 010/2023/CMDCA, de 22 de março de 2023, conforme ordem de inscrição:

Luiz Carlos de Castro Oliveira
Elenice Aparecida da Silva
Tábata Mayara Natalino
Silvanei de Fatima Barbosa Braun
Silvana Gomes
Analine Sales Rodrigues Timbola
Nair Caetano de Oliveira Thomazini
Selite Ines Dal Piva Berretta
Francieli Facim
Juciane Cláudia Trevizan da Conceição

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Céu Azul, 30 de junho de 2023.

Cleonice Maria Trevizan dos Santos
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3296



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 36/2023 - M.C.A.

PROCESSO Nº 138/2023 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Inscrições para XII Congresso Consad de Gestão Pública, que acontecerá nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2023, em Brasília - DF, para o Prefeito Laurindo Sperotto, Secretária de Saúde Laise Deline Sperotto do Prado, Secretaria de Educação Josiane Inês Hoger e Secretário de Finanças Maicon Eduardo Machado.**

Justificativa: Inscrições para XII Congresso Consad de Gestão Pública, que acontecerá nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2023, em Brasília - DF, para o Prefeito Laurindo Sperotto, Secretária de Saúde Laise Deline Sperotto do Prado, Secretaria de Educação Josiane Inês Hoger e Secretário de Finanças Maicon Eduardo Machado, através de Licitação por Inexigibilidade fulcro artigo 25, II, da lei 8.666/96 c/c com o artigo 13, I, da mesma lei.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD	04.233.454/0001-63	1.200,00

Céu Azul, 30 de junho de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 3296

RESOLUÇÃO Nº. 25/2023

DISPÕE SOBRE AS CONDUTAS VEDADAS AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E SOBRE O PROCEDIMENTO DE SUA APURAÇÃO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Céu Azul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 2055/2019, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar; e

Considerando que o art. 7º, § 1º, “c”, da Resolução n. 231/2022 do Conanda dispõe que ao CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos candidatos a membros do Conselho Tutelar;

Considerando, ainda, que o art. 11, § 7º, incisos III e IX, da Resolução n. 231/2022 do Conanda aponta ser atribuição da Comissão Especial do processo de escolha, criada por Resolução do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos durante a campanha e no dia da votação, bem como resolver os casos omissos, RESOLVE:

Art. 1º A campanha dos candidatos a membros do Conselho Tutelar é permitida somente após a publicação da lista final dos candidatos habilitados no Processo de Escolha e será encerrada à meia-noite da véspera do dia da votação.

Art. 2º Serão consideradas condutas vedadas aos candidatos devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Céu Azul e aos seus prepostos e apoiadores aquelas previstas no edital de abertura do certame, na Lei Municipal n. 2055/2019 e na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), com especial destaque ao seu art. 8º.

Art. 3º O desrespeito às regras apontadas no art. 2º desta Resolução poderá caracterizar inidoneidade moral, deixando o candidato passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inc. I, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 3296

Art. 4º Qualquer cidadão ou candidato poderá representar à Comissão Especial contra aquele que infringir as normas estabelecidas no edital, na Resolução n. 231/2022 do Conanda ou na Lei Municipal n. 2055/2019, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.

§1º Cabe à Comissão Especial registrar e fornecer protocolo ao representante, para acompanhamento do procedimento instaurado.

§2º Serão admitidas denúncias anônimas, desde que acompanhada de elementos mínimos de prova ou com indicação da forma que a Comissão Especial pode acessá-la.

§3º Caso o denunciante assim solicite, a Comissão Especial pode decretar, havendo fundamentos legítimos, o sigilo de seu nome, facultando acesso apenas ao Ministério Público e à autoridade judiciária, caso solicitado.

§4º As denúncias poderão ser encaminhadas pessoalmente à Comissão Especial, que as receberá nos dias úteis, estabelecendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, Céu Azul.

§5º As denúncias poderão também ser encaminhadas por telefone para o número (45) 3121 1030, ou para o e-mail assistenciasocial_ceuazul@hotmail.com.

§6º Caso qualquer membro do CMDCA tome conhecimento da prática de conduta vedada, por qualquer meio, deverá imediatamente comunicar o fato e as provas a que teve acesso à Comissão Especial, para instauração, de ofício, do respectivo procedimento administrativo.

§ 7º O Ministério Público será cientificado da instauração de todo e qualquer procedimento instaurado pela Comissão Especial.

Art. 5º No prazo de 2 (dois) dias contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Especial deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao infrator para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 2 (dois) dias contados do recebimento da notificação (art. 11, § 3º, inc. I, da Resolução n. 231/2022 do Conanda).

Parágrafo único. Havendo motivo relevante e comprovado o perigo na demora do julgamento, a Comissão poderá determinar, fundamentadamente em medida liminar, a retirada imediata ou a suspensão da propaganda e o recolhimento do material de campanha considerado irregular.

Art. 6º A Comissão Especial poderá, no prazo de 2 (dois) dias do término do prazo da defesa:

I – Arquivar o procedimento administrativo, se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se o representado e o representante, se for o caso;

II – Determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 2 (dois) dias contados do decurso do prazo previsto no *caput* (art. 11, § 3º, inc. I, da Resolução n. 231/2022 do Conanda).

§ 1º No caso do inc. II, o representante e o representado serão intimados a, querendo, comparecerem à reunião designada e efetuarem perguntas para as testemunhas ouvidas;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 3296

§ 2º Eventual ausência do representante ou do representado não impede a realização da reunião a que se refere o inc. II, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.

§ 3º As partes poderão ser representadas, durante todas as etapas do procedimento, por advogado, desde que junte procuração nos autos, porém a ausência de defesa técnica não acarretará nenhum tipo de nulidade.

Art. 7º Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Especial decidirá, fundamentadamente, em até 2 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o representado e, se for o caso, o representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 5º, da Resolução n. 231/2022 do Conanda).

§ 1º A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 2 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 5º, da Resolução n. 231/2022 do Conanda);

§ 2º No julgamento do recurso não será admitida reabertura da instrução, porém será facultada a sustentação oral aos envolvidos de até 10 (dez) minutos por parte, sendo dispensável a intimação destas para o julgamento.

Art. 8º Os nomes dos candidatos cassados deverão permanecer nas cédulas.

Parágrafo único. Os votos atribuídos ao candidato cassado serão considerados nulos.

Art. 9º O representante do Ministério Público, tal como determina o art. 11, § 7º, da Resolução n. 231/2022 do Conanda, deverá ser cientificado de todas as reuniões da Comissão Especial e do CMDCA, com antecedência mínima de 72(setenta e duas) horas, bem como de todas as decisões destes órgãos, no prazo de 2 (dois) dias de sua prolação.

Art. 10 Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos, ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico e nas redes sociais da administração municipal, bem como noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação.

Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação dos telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha.

Art. 11 A Comissão Especial fará reunião com todos os candidatos habilitados em 2 (dois) momentos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar:

a) em até 05(cinco) dias úteis da publicação da relação final dos (as) candidatos (as) considerados (as) habilitados (as).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 3296

b) na semana anterior ao dia da votação, com foco nas vedações específicas da votação e organização do pleito.

§ 1º Em cada uma das solenidades será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial

§ 2º Eventual ausência não isenta o candidato do cumprimento das regras do processo de escolha.

Art. 12. Os procedimentos administrativos de que tratam essa resolução poderão ser instaurados após a data da eleição, inclusive para apuração de condutas vedadas praticadas na data da votação e deverão ser concluídos antes da posse dos membros do Conselho Tutelar eleitos pela comunidade.

Parágrafo único. Aplicam-se, no que couber, as disposições desta resolução às eventuais irregularidades relativas à organização e condução do pleito em geral, cabendo à Comissão Especial processar e julgar as representações, com direito de recurso à Plenária do CMDCA.

Céu Azul, 30 de junho de 2023.

Cleonice Maria Trevizan dos Santos
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 3296



Secretaria Municipal de Educação *Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO Nº 028/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

**Revoga as Resoluções nº 09 e 10/2023,
de 03 de fevereiro de 2023.**

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 211, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 26 de setembro de 2022, Edição de nº 3094.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar e tornar sem efeito a Resolução nº 09/2023, de 03 de fevereiro de 2023, que Designava o Servidor **JEAN ALVES DE SOUZA**, para exercer a função de SECRETÁRIO ESCOLAR na Secretaria do ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOSÉ BONIFÁCIO, a partir de 29 de junho de 2023.

Art. 2º Revogar e tornar sem efeito a Resolução nº 10/2023, de 03 de fevereiro de 2023, que Designava o Servidor **JEAN ALVES DE SOUZA**, para exercer a função de SECRETÁRIO ESCOLAR na Secretaria do CEMEI ARCO ÍRIS, a partir de 29 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 29 de junho de 2023.

Secretaria de Educação, 30 de junho de 2023.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 6.708/2022